



GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

PROJETO DE LEI Nº.....2014

**“Dá denominação a Creche Municipal do
Bairro Parque do Noli.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Creche Municipal localizada na Rua Projetada 02 s/n, no quarteirão formado pela Rua Projetada 01, Rua C, Rua D e Projetada 02 no parque Bairro Noli passa a ter a seguinte denominação: CELSO LOPES

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PLL 012/2014 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001669 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC04190FF05CAACBA9C97A31168161DB

